

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1179 Sexta-Feira, 20 de agosto de 2021 www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 6.395, de 19 de agosto de 2021.

“MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA DOIS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR PARK BELA VISTA, BAIRRO MILENIUM, PARA RUA GERALDO GAMA DE OLIVEIRA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Dois, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, passa a denominar-se “RUA GERALDO GAMA DE OLIVEIRA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CAFRUNE FILHO
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.396, de 19 de agosto de 2021.

“MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA “A”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II, BAIRRO OURO VERDE, PARA RUA DIVA LIMA DE MENEZES SILVA CAMPOS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “A”, localizada no Loteamento Residencial Portal dos Ipês II, Bairro

Ouro Verde, passa a denominar-se “RUA DIVA LIMA DE MENEZES SILVA CAMPOS.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CAFRUNE FILHO
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.397, de 19 de agosto de 2021.

“MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA “L”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR PARK BELA VISTA, BAIRRO MILENIUM, PARA RUA WALDIVINO SEBASTIÃO BRAZ.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “L”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, passa a denominar-se “RUA WALDIVINO SEBASTIÃO BRAZ.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CAFRUNE FILHO
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.398, de 19 de agosto de 2021.

“MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA UM, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR PARK BELA VISTA, BAIRRO MILENIUM, PARA RUA VEREADOR ODILON NEVES.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Um, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, passa a denominar-se “RUA VEREADOR ODILON NEVES.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CAFRUNE FILHO
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.399, de 19 de agosto de 2021.

“MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA “Q”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR PARK BELA VISTA, BAIRRO MILENIUM, PARA RUA DOUTOR RONALDO DUARTE.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “Q”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, passa a denominar-se “RUA DOUTOR RONALDO DUARTE.”



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Flávio Soares
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:
Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CAFRUNE FILHO
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.400, de 19 de agosto de 2021.

“MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA “L”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR PARK BELA VISTA, BAIRRO MILENIUM, PARA RUA WALDIVINO SEBASTIÃO BRAZ.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Área Verde Dois, localizada no Loteamento Residencial Portal do Cerrado I, Bairro Santiago, passa a denominar-se “PRAÇA DOUTOR ROMEU DUARTE.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CAFRUNE FILHO
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.401, de 19 de agosto de 2021.

“MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA DOZE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR PARK BELA VISTA, BAIRRO MILENIUM, PARA RUA HILDA MARQUES FERREIRA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Doze, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, passa a denominar-se “RUA HILDA MARQUES FERREIRA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CAFRUNE FILHO
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.402, de 19 de agosto de 2021.

“MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA CINCO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR PARK BELA VISTA, BAIRRO MILENIUM, PARA RUA IRMÃ IDELÍZIA – DIVA CARVALHO DA CUNHA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Cinco, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, passa a denominar-se “RUA IRMÃ IDELÍZIA – DIVA CARVALHO DA CUNHA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CAFRUNE FILHO
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.403, de 19 de agosto de 2021.

“MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA “J”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA OLÍMPICA, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PARA RUA ESMON CORRÊA DE MELO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “J”, localizada no Loteamento Residencial Vila Olímpica, Bairro São Sebastião, passa a denominar-se “RUA ESMON CORRÊA DE MELO.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CAFRUNE FILHO
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.404, de 19 de agosto de 2021.

“MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA ONZE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR PARK BELA VISTA, BAIRRO MILENIUM, PARA RUA ZÉLIA MARIA SILVA BRAGA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Onze, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, passa a denominar-se “RUA ZÉLIA MARIA SILVA BRAGA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CAFRUNE FILHO
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.405, de 19 de agosto de 2021.

“VEDA A NOMEAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE ARAGUARI, DE PESSOAS CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006, POR CRIMES DE PEDOFILIA E AGRESSÃO CONTRA IDOSOS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de Araguari, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, bem como crimes de pedofilia e agressão física contra idosos.

Parágrafo único. A presente vedação inicia-se com a condenação em decisão transitada em julgado até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º No caso de servidores municipais condenados pelos delitos acima, os mesmos deverão ser exonerados dos cargos públicos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 097/2021.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 038, DE 28 DE MAIO DE 2020, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 047, DE 21 DE MAIO DE 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4686/19, PARA

QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 013, DE 19 DE MAIO DE 2021, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 013, de 19 de maio de 2021, solicitando a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, para que a aludida Comissão possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 038, de 28 de maio de 2020, modificada pela Portaria nº 047, de 21 de maio de 2021, Processo Administrativo nº 4686/19;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 038, de 28 de maio de 2020, anteriormente restabelecido pela Portaria nº 047, de 21 de maio de 2021, Processo Administrativo nº 4686/19, a partir da data de vencimento do prazo de que trata a última Portaria mencionada, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 013, de 19 de maio de 2021, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da data do vencimento do prazo estabelecido na Portaria nº 047, de 21 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 098/2021.

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO PARA APURAÇÃO DE CONDUTA EVOLVENDO O EX-AGENTE POLÍTICO J.C.M.O., QUE NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES POSSA TER PRATICADO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, RESULTANDO OU NÃO EM PREJUÍZO E/OU DANO AOS COFRES PÚBLICOS, A ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E/OU ADMINISTRATIVA, COM CONSEQÜENTE RESSARCIMENTO/REPARAÇÃO ACASO EXISTENTE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e:

CONSIDERANDO a decisão final do Chefe do Poder Executivo nos autos da Sindicância Investigativa nº 3154/2019 determinando a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de conduta envolvendo o ex-agente político J.C.M.O, que no desempenho de suas funções possa ter praticado ato de improbidade administrativa, resultado ou não em prejuízo e/ou dano aos cofres públicos, a ensejar a responsabilização civil e/ou administrativa, com conseqüente ressarcimento/reparação acaso existente, no que diz respeito aos fatos anunciados nos Autos nº 2517/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de conduta envolvendo o ex-agente político J.C.M.O, que no desempenho de suas funções possa ter praticado ato de improbidade administrativa, resultando ou não em prejuízo e/ou dano aos cofres públicos, a ensejar a responsabilização civil e/ou administrativa, com conseqüente ressarcimento/reparação acaso existente, no que diz respeito aos fatos anunciados nos Autos nº 2517/2021, bem como proceder ao exame das ações e acontecimentos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º O Processo Administrativo será presidido pela Comissão para Apuração de Responsabilidade Civil e Administrativa de Agente Político constituída pela Portaria nº 072, de 21 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 093, de 21 de julho de 2021.

Art. 3º Assegurar-se-á ao ex-agente político J.C.M.O, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior, sendo adotado que for pertinente ao trâmite do presente Processo Administrativo os procedimentos de que tratam as Leis Municipais de nºs 6.238, de 4 de dezembro de 2019 e 5.816, de 17 de novembro de 2016, e demais normas aplicáveis.

Art. 4º O presente Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado da Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo Administrativo encerrar-se-á com o relatório da Comissão para Apuração de Responsabilidade Civil e Administrativa de Agente Político, com o enquadramento da responsabilização civil e/ou sanção administrativa se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação correlata.

Art. 5º A Comissão para Apuração de Responsabilidade Civil e Administrativa de Agente Político poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho

comprobatório que se façam necessários.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1338/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARIA HELENA DA CRUZ, matrícula nº 90.837, no cargo de INTÉRPRETE DE LIBRAS, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 2º lugar, de que trata o Edital nº 001/2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/08/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1339/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado UEBERTON RODRIGUES SOUZA, matrícula nº 90.838, no cargo de INTÉRPRETE DE LIBRAS, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 1º lugar, de que trata o Edital nº 001/2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/08/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1340/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ISAIAS JOSE FERNANDES, matrícula nº 90.839, no cargo de MOTORISTA “D”, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 21º lugar, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1341/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada JÚLIA INES LIMA DA SILVA, matrícula nº 90.827, no cargo de ENFERMEIRO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 31º lugar, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/08/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1342/2021

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCO TÚLIO BARBOSA SILVA SANTOS, matrícula nº 400.822, aprovado em 9º lugar, Processo Seletivo Simplificado Edital

nº 002/2021, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data com a produção de seus efeitos a contar de 19/08/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1343/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA APARECIDA ALVES no cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/08/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1344/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº: 1319/2021, publicada no Correio Oficial de 18/08/2021, Edição nº: 1177, páginas 3 e 4:

Onde se lê:

.- Art. 1º - Designar a Sr.ª. ISABEL CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº: 41.890, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Leia-se:

- Art. 1º - Designar a Sr.ª. ISABEL CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº: 41.890, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1345/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido da servidora: LÚCIA NUNES DE URZÊDO – PROFESSOR I, REG. Nº 90.358

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/08/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1346/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO GUILHERME PEREIRA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1347/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LÚCIA NUNES DE URZÊDO, matrícula nº 90.840, no cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 26º lugar, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/08/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 251/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Nos termos da Portaria nº 251/2021, de 20/01/2021, CONVOCAR o profissional abaixo relacionado:

Nº	NOME	CARGO
01.	RICARDO RESENDE FREITAS	MEDICO GENERALISTA – UBSF
02.	RODRIGO MENDES D'ANGELIS	MEDICO CLINICO GERAL
03.	CAROLINE DOS SANTOS POVOA	TECNICO EM ENFERMAGEM

Os candidatos selecionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, nos dias 23, 24 e 25/08/2021, para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

I - todos os documentos comprobatórios de pré-requisitos conforme estabelecido no item 3 e seus subitens, de acordo com a função para a qual está concorrendo;

I - 02 (dois) retratos 3x4;

II - Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual comum e Juizado Especial, Justiça Federal e Justiça Eleitoral;

III - comprovante de Conta Corrente ou Salário no Bradesco, agência de Araguari, em nome do candidato (caso o candidato não possua, no ato da contratação receberá uma carta para abertura da conta);

IV - cópia da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG);

V - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VI - cópia do Título de Eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação ou comprovante de votação na última eleição);

VII - cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

VIII - cópia do comprovante do PIS/PASEP;

IX - comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do candidato;

X - caso o convocado não possua comprovante de endereço em seu nome, poderá apresentar comprovante em nome dos pais ou do cônjuge, desde que comprove a filiação/relacionamento através da Carteira de Identidade RG e Certidão de nascimento/casamento.

XI - cópia da certidão de casamento ou nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver);

XII cópia autenticada do Histórico Escolar – Nível Médio, para a carreira de Técnico de Enfermagem;

XIII - cópia autenticada de Diploma Nível Superior para a função de Médico, e se especialista, do título da especialidade correspondente;

XIV - cópia da Carteira de Registro funcional no respectivo conselho (CRM) ou comprovante de pedido de registro no respectivo Conselho de Classe;

XV - cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (se tiver);

XVI - cópia da página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprove data do primeiro emprego ou declaração;

XVII - Comprovante do tipo sanguíneo fator RH.

O candidato convocado para assinatura do Contrato Administrativo deverá se submeter a exame médico pré-admissional, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para exercício da função.

O candidato deverá providenciar os seguintes exames laboratoriais e de imagem, realizados às expensas do candidato em até 30 dias anteriores à data da perícia:

I - Hemograma completo, com contagem de plaquetas;

II - Glicemia de jejum;

III - Urina rotina;

IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

VI- O candidato deverá realizar consulta médica apresentando os exames laboratoriais e de imagem para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional- ASO, no Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho.

O candidato deverá comparecer presencialmente no SESMT, em local e horário ser informado previamente, portando:

I - Todos os exames laboratoriais e de imagem exigidos no item 10.1 deste edital;

II - Documento original de identidade, com foto e assinatura;

III - Cartão de vacinação contra “hepatite B”, dT- difteria/tétano, dupla viral ou tríplice viral;

IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

A documentação entregue pelo candidato será analisada pelo Médico Perito Oficial da Prefeitura no SESMT, para a emissão de parecer de aptidão para o trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
 Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 002/2016, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 002/2016 - RECREADORA		
QUANT.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ANA CLAUDIA PAIVA ARAUJO	126º lugar
EDITAL Nº 002/2016 – PROFESSOR II - MATEMATICA		
QUANT.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	JEANE RODRIGUES DE SOUSA FERNANDES	13º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 23, 24 e 25/08/2021 (segunda, terça e quarta-feira) das 9:00 h as 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;

- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Araguari, 20 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Ementa da PORTARIA Nº 1329/2021, de 18/08/2021

Onde se lê:

Art. 1º Fica nomeada TÂNIA CRISTINA MOIZES DOS SANTOS, matrícula nº 90.837, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 124º lugar, de que trata o Edital nº 002/2016.

Leia-se:

Art. 1º Fica nomeada TÂNIA CRISTINA MOIZES DOS SANTOS, matrícula nº 90.836, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 124º lugar, de que trata o Edital nº 002/2016.

...
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 066/2021

Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Contrato Administrativo nº 066/2021 – Dispensa de Licitação nº 023/2021- Processo nº. 179/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DAAÇÃO DE Nº Nº 5003721-92-2021-8-13-0035, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DA PACIENTE NATALLY VITÓRIA MOMESSO MOURA. Valor: R\$ 8.397,60 (oito mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até o dia 31 de dezembro de 2021. DO: 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00.

PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 067/2021

Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Contrato Administrativo nº 067/2021 – Dispensa de Licitação nº 021/2021- Processo nº. 176/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 0094656-11.2017.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE JOÃO GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 4.198,80 (quatro mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até o dia 31 de dezembro de 2021. DO: 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 116/2021

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 116/2021 - RP: 092/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTO E ACESSÓRIOS GENUÍNAS, SERVIÇOS, TIPO MENOR PREÇO UTILIZANDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA OFICIAL DE PREÇOS FORNECIDA PELO FABRICANTE. DESLOCAMENTO EQUIPE DE MANUTENÇÃO KM RODADO, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RETROESCAVADEIRA FIATALLIS, RETROESCAVADEIRA CASE 580 N, TRATORES VALMET, TRATORES MASSEY FERGUSON, TRATOR NEW HOLLAND TI 85, ENSILADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, ESTABELECIDAS NESSE CONTEXTO TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 13/09/2021 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br.

com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 19 de agosto de 2021.

1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - 083/2021

AVISO DE 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 083/2021- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 VEÍCULOS), ATRAVES DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 888080 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CREAS-CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EAPAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 13/09/2021 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 17 de agosto de 2021.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 111/2021

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 111/2021 - RP: 089/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 14/09/2021 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 19 de agosto de 2021.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 114/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ÁREA PERMEÁVEL - SERVIÇOS DE PODA E CAPINA NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OFICINA DE MANUTENÇÃO, CRIFRA, DEPÓSITO DE MATERIAIS PERMANENTES E UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CONFORME ESTUDO PRELIMINAR,

MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 08/09/2021 às 09:00 horas. LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações>, maiores informações pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 19 de agosto de 2021.

1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - 083/2021

AVISO DE 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 083/2021- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 VEÍCULOS), ATRAVES DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N.º 888080 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CREAS-CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 13/09/2021 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 17 de agosto de 2021.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: EMEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.268.907/0001-18 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 137/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 119/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2021 - RP N.º 063/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DAS FROTAS DE VÁRIAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 077/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 13/08/2021 à 13/08/2022 - Valor da Ata: R\$147.937,50 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). MARCOS VINÍCIUS DE LIMA RODRIGUES-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, WALDENI MARIA DE ASSIS-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO, GILMAR GONÇALVES CHAVES-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SORAYA RIBEIRO DE MOURA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, WESLEY MARCOS LUCAS MENDONÇA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE, THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA-SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE FAZENDA, FLÁVIO SOARES-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, JOSÉ DONIZETTI LUCIANO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LUIZ FELIPE DE MIRANDA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, CARLOS EDUARDO FREIRE-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, PAULO APÓSTOLO DA SILVA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, ANTÔNIO CAFRUNE FILHO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS, JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, RENATO CARVALHO FERNANDES-PREFEITO MUNICIPAL - 13 de agosto de 2021.

EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 008/2021 PROCESSO N.º 196/2021

Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, I da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Favorecido: APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.291.793/0001-94; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS - COLEÇÃO BRINCANDO E APRENDENDO PARA (CMEI'S) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA (SME) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI/MG; Valor: R\$1.906.146,00 (um milhão e novecentos e seis mil e cento e quarenta e seis reais). Araguari-MG, 19 de agosto de 2021. **GILMAR GONÇALVES CHAVES**. Secretário Municipal de Educação

OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 066/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS PONTES DAS ESTRADAS VICINAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. OBSERVANDO A QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA USO DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal

n.º 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: ATACADAO DA CONSTRUCAO ARAGUARI LTDA -perfazendo um valor global de R\$99.675,00 (Noventa e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 18 de agosto de 2021. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - LUIZ FELIPE DE MIRANDA.

PROCURADORIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2021 PROCESSO N.º 203/2021

Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Favorecido: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 09.602.302/0001-04; Objeto: CURSO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL. Valor R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Araguari-MG, 19 de agosto de 2021. Leonardo Furtado Borelli Procurador Geral do Município

SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Contratado: GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N.º.: 026/2021 - Processo n.º.: 190/ 2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÁREAS VERDES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS, TAIS COMO: VARRIÇÃO MANUAL, LIMPEZA DE PRAÇAS E CANTEIROS, ROÇAGEM DE CANTEIROS DE AVENIDAS, CAPINA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHOS, PELO PERÍODO DE DOIS (02) MESES OU ATÉ QUE SE CONCLUA A LICITAÇÃO DEFINITIVA PARA ESTE OBJETO - Vigência: até 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços - Araguari - MG, 13 de agosto de 2021 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS - ANTÔNIO CAFRUNE FILHO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência : Processo n.º 057/2021
 Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2021

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021 - DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, COM PREÇO ESTIMADO, SOB REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS DE AVENIDAS) E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTOS ANEXOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS, na forma das prerrogativas dos regimentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e o Ato Convocatório deste processo licitatório em tramitação;

CONSIDERANDO, as exigências contidas nos § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda na forma do Capítulo VIII, subitem 8.4 do Ato Convocatório, que determina a remessa de recursos administrativos à autoridade superior por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual praticou o ato administrativo em reexame recursal;

CONSIDERANDO, que este recurso administrativo em apreço por não se amoldar nas disposições do art. 109, I, "a" e "b" da Lei Federal n.º 8.666/93, foi objeto de prévia análise quanto à eficácia de seu recebimento, tendo essa autoridade na sua eficácia, o recebido no efeito tão somente devolutivo;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação não ter reformado a decisão administrativa recorrida e ainda tendo submetido o recurso administrativo apresentado pela licitante PORTO RAMOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.586.535/0001-42, com as devidas informações, para que o mérito recursal fosse enfrentado.

CONSIDERANDO, que em relação à última decisão administrativa proferida em relação a este recurso administrativo, precisamente em data de 03 de agosto de 2021, não surgiram fatos novo.

RESOLVO e DECIDO:

Por ratificar as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, sendo que para tanto, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, para em definitivo NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO apresentado pela licitante recorrente PORTO RAMOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.586.535/0001-42, permanecendo intocável a decisão administrativa recorrida nos seus exatos termos, sem qualquer retificação, ratificando assim a fundamentação apresentada pela CPL ao não

exercer juízo de retratação para fins de reforma do ato recorrido, mantendo intocável a decisão administrativa que impediu o prosseguimento da licitante recorrente na participação do certame supra identificado, eis que a decisão administrativa observa a ordem judicial proferida em Segunda Instância pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Assim, na condição de autoridade superior e ainda com a devida observância das exigências do § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e subitem 17.2 do Ato Convocatório em definitivo, NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela licitante PORTO RAMOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.586.535/0001-42, nos exatos termos das informações prestadas e julgamento proferido acima, sem qualquer inserção de emendas, protestos ou considerações por parte desta autoridade, eis que não deparei com elementos para alteração da decisão administrativa recorrida, mantendo o impedimento de participação neste feito administrativo.

Assim ratificamos integralmente as informações e decisões administrativas proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 012/2021, cujas informações e decisões administrativas foram externadas de forma expressa, devidamente rubricadas e assinadas pelos membros, ratificação ancorada no parágrafo 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda na forma do item 8.4 do Ato Convocatório.

Ratificamos informações e decisões administrativas proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, eis que ausentes motivos para que em relação às mesmas, fosse processada alguma reforma ou emenda, mantendo em definitivo a decisão administrativa estribada em decisão judicial que impôs o impedimento na forma vinculada nas primeiras informações, com ratificação nas últimas. Tudo conforme apresentado para a devida avaliação e apreciação por parte deste julgador.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, no sentido de alcançar os atos conclusivos da fase de proposta comercial, buscando após o esgotamento da fase de propostas, a declaração da licitante vencedora ou das licitantes vencedoras, em relação ao objeto desta licitação, nos termos do art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo n.º 0062/2021, Concorrência Pública n.º 002/2021, à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento dos trabalhos afetos à conclusão da segunda fase do certame, observando possíveis outros prazos recursais ainda não exauridos, com relação à fase de propostas comerciais.

Determino por meios idôneos, a notificação da licitante recorrente, bem como das demais licitantes que ainda concorrem neste certame, acerca desta decisão administrativa para fins de direito, e ainda, determino a publicação deste ato administrativo decisório no Correio Oficial do Município de Araguari-MG, em atenção ao princípio

da publicidade dos atos administrativos.
PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.
Araguari-MG, 19 de agosto de 2021.

Antônio Cafrune Filho

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e
Distritais

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 115/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19, EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, COMO TAMBÉM PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº115/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº075/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810- CNPJ: 40.260.072/0001-92, perfazendo um valor global de R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 18 de agosto de 2021. SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – PAULO APÓSTOLO DA SILVA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 134/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROSALIMENTICIOS (FRUTAS E VERDURAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS E ENTIDADES CONVENIADAS, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº134/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº089/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA - CNPJ: 23.716.372/0001-14-perfazendo

um valor global de R\$ 57.506,00 (Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Seis Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 18 de agosto de 2021. SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – PAULO APÓSTOLO DA SILVA.

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 129/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA, PARA ATENDER O TERMINAL RODOVIÁRIO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA. SERÁ PAGO COM RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-FMTT, CONTA 55.464-2 BANCO DO BRASIL, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº129/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº085/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-perfazendo um valor global de R\$18.576,00 (Dezoito Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 18 de agosto de 2021. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO.

SAÚDE

Fornecedor: W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; CNPJ: 08.111.000/0001-70 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2021. PROCESSO Nº. 112/2021. Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS PIRAMIDAL, BANHEIROS QUÍMICOS, FECHAMENTO METÁLICO E PIA PORTÁTIL, PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19, PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19. Valor: R\$ 30.618,00 (trinta mil seiscentos e dezoito reais). Araguari, 19 de agosto de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 193/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2021

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICOSE – GLICOSÍMETRO DA BAYER CONTOUR PLUS (TRATAMENTO DE DIABETES MELITUS I) EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CÍVEL ORDINÁRIA Nº 0013728-05.2019.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DA PACIENTE LILIAN MARIA PRADO DE ÁVILA SALGADO. Cobertura Orçamentária: Ficha: 447 – 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00. Fonte: 102. Valor: R\$ 1.856,76 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Araguari, 19 de agosto de 2021

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 194/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2021

SAE

CONTRATO: 41/2021	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 02/08/2021 e 31/12/2021	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 02/08/2021	
CONTRATADA	SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ RAFAELI, 379 – CAPELA DO SOCORRO
CIDADE/ESTADO:	SÃO PAULO – SP
CEP:	04763-280
CNPJ	43.588.821/0001-01
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM A EMPRESA "SPV" HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA, OBJETIVANDO O CONSERTO DE 11(ONZE) BOMBAS DE ESGOTO MARCA SPV, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EEEs (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO) E NAS ETEs (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) PERTENCENTES A SAE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 966-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL PEÇAS	R\$46.900,40 (quarenta e seis mil e novecentos reais e quarenta centavos)
VALOR TOTAL SERVIÇOS	R\$26.909,02 (vinte e seis mil novecentos e nove reais e dois centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$73.809,42 (setenta e três mil oitocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: MICHELLE MARIA SOUZA RAMOS RESENDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICO – 12 (DOZE) APLICAÇÕES EM AMBOS OS OLHOS DO MEDICAMENTO EYLIA (AFLIBERCEPT) COM INTERVALO DE 30 DIAS ENTRE CADA APLICAÇÃO – INCLUINDO O CUSTO COM PROFISSIONAL, CENTRO CIRÚRGICO E MATERIAL DE APLICAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5004190-41.2021.8.13.0035, EM TRÂMITE NA UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI/MG, EM FAVOR DA PACIENTE ARLINDA FERREIRA BRANDÃO DA SILVA. Cobertura Orçamentária: Ficha: 447 – 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00. Fonte: 102. Valor: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Araguari, 19 de agosto de 2021

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

VITOR CARULLA FILHO

Superintendente – SAE

Araguari – MG, 02 de agosto de 2021.

Processo Seletivo Simplificado

EDITAL 001/2021

COMUNICADO LOCAIS DE PROVAS

Através desse, o IADHED, acompanhado

de a Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de

Administração, divulga aos interessados os locais de provas.

O Candidato poderá retirar o Cartão com o

local de provas, acessando sua área do candidato e clicando em

“Local de prova”.

Devido a pandemia, o candidato deverá seguir o seguinte protocolo:

a) Estar utilizando máscara segura de preferência a pff2 ou n95, não será permitido a entrada utilizando

máscara muito fina.

b) Levar seu próprio álcool 70% de forma individualizada, para evitar a utilização de álcool compartilhado.

c) Levar garrafa de água, pois não será permitido o uso dos bebedouros.

Data: 22/08/2021

Horário de abertura dos portões: 13h00min.

Horário de fechamento dos portões: 13h30min. (sem tolerância)

C. E. M. Mário da Silva Pereira

Avenida Minas Gerais - Centro

Irão realizar as provas nessa unidade:

a) Todos candidatos para vagas de estagiários;

b) Assessor Jurídico (todos);

c) Contador (todos);

d) Engenheiro Mecânico (todos);

e) Engenheiro Civil (todos);

f) Engenheiro Eletricista (todos);

g) Técnico em Segurança do Trabalho (todos);

h) Psicólogo (todos);

i) Auxiliar de Operação e Manutenção (todos);

j) Pedreiro (todos);

l) Técnico em Meio Ambiente (todos);

m) Técnico Eletricista (todos).

E. E. Madre Maria Blandina (Polivalente)

Av. Nicolau Dorazio – Industrial

Irão realizar as provas nessa unidade:

a) Auxiliar Administrativo (todos);

b) Analista de Informática (todos).

E. E. Padre Damião

Av. Hugo Alessi, 1115 - Industrial

Irão realizar as provas nessa unidade:

a) Cadastrador Fiscal

Araguari, MG, 17/08/2021

IADHED

FAEC

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: BENILVA NAVES RESENDE GALDINO ME/ FANT: RICK SOM – CNPJ: 10.620.186/0001 – 1º Termo de Aditivo de Clausula Contratual-Retificação do Prazo de Vigência do Contrato 006/2021, referente à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2021 oriunda do Pregão Presencial n.º 034/2021 – RP n.º 029/2021 – Processo n.º 061/2021 – Contrato Administrativo n.º 006/2021 - Objeto: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCO E ARQUIBANCADAS PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E

CULTURA-FAEC. Valor Total Estimado: R\$151.982,20 (Cento e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) – Vigência: O prazo de validade deste Contrato obedecerá rigorosamente aos parâmetros da ata original da Secretaria Municipal de Gabinete. A vigência deste contrato terá início a partir

da data de assinatura deste termo aditivo.– Dotação: 13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00 – FICHA: 1025 - Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 17 de agosto de 2021 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.



Cadastur
Fazendo o turismo legal.

Atenção Empresário(a)

A atual gestão municipal está trabalhando no fomento do turismo de Araguari e sua contribuição é de extrema importância pra o desenvolvimento turístico na nossa cidade!

Faça seu cadastro no CADASTUR (cadastur.turismo.gov.br)
O CADASTUR é uma ampla plataforma de cadastro do trade turístico nacional.
Estar no CADASTUR é bom pra VOCÊ, é bom pra ARAGUARI!

 SECRETARIA
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO

 **ARAGUARI**
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL



Festival de Pipas Municipal

Oficina
Local: Céu das Artes - Monte Moriá
25, 26 e 27 de agosto
14h às 15h / 15h às 16h / 16h às 17h
Vagas limitadas - 20 alunos por horário
Serão 180 vagas

